



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

PORTARIA N.º 4.272 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre suspensão preventiva a Servidor Público Municipal para apuração de fatos e dá outras providências”

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos art. 227 da Lei Municipal nº 826/85 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Águas da Prata) e

Considerando o recebimento de vídeo que circulou nas redes sociais no dia 05 de novembro de 2020, mostrando o atendimento prestado por servidor para uma vítima de queda de bicicleta nas vias públicas deste Município.

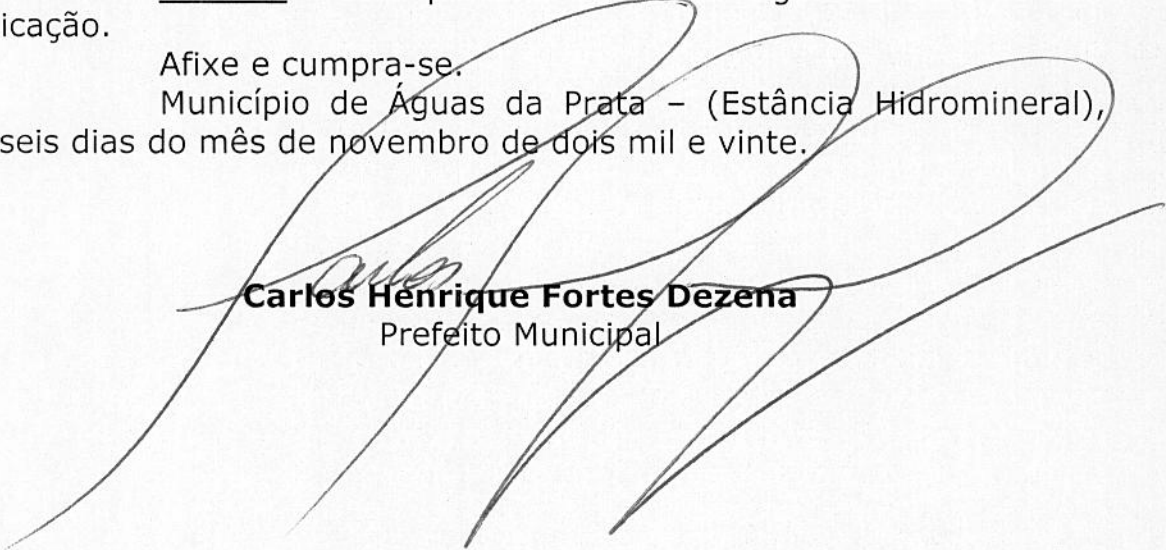
RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, preventivamente e sem prejuízo dos vencimentos, o **Sr. Antonio Donizetti Guimarães**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, pelo **prazo de 30 (trinta) dias**, a fim de não prejudicar a apuração das condutas funcionais relatadas no processo administrativo nº 713/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe e cumpra-se.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte.


Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal